



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

25/07/2023

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal AMP

Página 283

Edição 2821

Jury
Ass. Responsável

PORTARIA Nº 1006/2023

Data 24/07/2023

Súmula: Constitui e designa comissão especial para a vistoria das condições dos equipamentos para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (lixo orgânico) no âmbito do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no item 4.1.2.9 do Edital de Pregão Eletrônico nº 039/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída e nomeada a Comissão Especial para a vistoria das condições dos equipamentos para a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares (lixo orgânico) no âmbito do município de Três Barras do Paraná, assim composta.

Presidente: Clebesom Bordin, servidor público, portador na Cédula de Identidade RG nº 6.767.596-7 e no CPF nº 000.278.879-95, ocupante do cargo de Agente Político, Secretário de Administração e Planejamento;

Membro: Rudeney Marchioro Servidor Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de mecânico, portador do CPF nº 467.266.839-87 e Carteira de Identidade nº 3.207.980-6;

Membro: Amauri Rogério Knapp, engenheiro mecânico, portador do CPF nº 083.954.879-67.

§ 1º Os itens a serem avaliados são os seguinte:

- a) caixa;
- b) motor;
- c) lataria;
- d) luz;
- e) freio;
- f) caçamba compactador de lixo;
- g) pneus;
- h) faróis.

§ 2º. No final da avaliação a comissão deverá concluir pela aprovação ou reprovação dos equipamentos avaliados.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º - Os trabalhos realizados pela Comissão são gratuitos e considerados de extrema relevância para o Município de Três Barras do Paraná.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Três Barras do Paraná, em 24 de julho de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal